



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

CPIMT

**Requerimento
Nº 44/17**



Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite ao Superior Tribunal de Justiça um representante para atuar como consultor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitas demandas judiciais com os assuntos pertinentes do objeto dessa CPI são dirimidas no âmbito do STJ é de bom alvitre a atuação de um representante do tribunal para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**

